

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER JURÍDICO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
LILIAN CORDEIRO DE ABREU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO

PARECER N. 242/PROGEM/PMT/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2241.11.2023-25/SEMSA/PMT

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.13991993000123018 PARA ATENDER  
AS UBS'S IPUJUCAN, MEIRELES E LIVRAMENTO

#### I - RELATÓRIO

Trata-se do procedimento administrativo que tramita sob o n. 2241.11.2023-25/SEMSA/PMT, referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.13991993000123018 PARA ATENDER AS UBS'S IPUJUCAN, MEIRELES E LIVRAMENTO.

O Processo, contendo **01 volume e 112 (cento e doze) folhas**, foi regularmente formalizado e encontra-se instruído com os documentos necessários para subsidiar a presente análise jurídica.

Após parecer (fls. **99 a 111**), elaborado pela assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), foi enviado despacho remetendo o processo a esta Procuradoria, para deliberação de análise e homologação.

Destaco, desde já, que este Parecer Jurídico tem o escopo de assistir a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, por sua Secretária Municipal de Saúde, no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados por essa Municipalidade.

É o relatório. Passo a opinar.

#### II - ANÁLISE JURÍDICA

Compulsando os autos do procedimento administrativo em tela, depreende-se que, este foi instruído em conformidade com a legislação, conforme parecer prévio da assessoria jurídica da SEMSA n. **208/2023-ASSEJUR/SEMSA/PMT**.

Examinando o referido parecer jurídico (fls. **99 a 111**), nota-se que foi realizado uma análise minuciosa dos critérios legais, estando de acordo com o que preceitua o ordenamento jurídico pátrio vigente.



Lily  
Wells

Lily  
Wells

PMT  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO - AP | PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO - AP | PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO - AP | PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO - AP

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LLS  
WLD:

### III – CONCLUSÃO

Diante do Exposto, esta Procuradoria Geral do Município, **HOMOLOGA E RATIFICA** o parecer jurídico n. **208/2023 – ASSEJUR/SEMSA/PMT**, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.13991993000123018 PARA ATENDER AS UBS'S IPUJUCAN, MEIRELES E LIVRAMENTO.**

Vale destacar que a presente análise foi elaborada sob o prisma estritamente jurídico, não analisando elementos de natureza financeira, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como os critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não é de competência desta PROGEM.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tartarugalzinho-AP, 13 de dezembro de 2023.



**WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Decreto n. 057/2022 – GAB/PMT

Procurador Geral do Município

EM BRANCO

